



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

LEI N.º 526/2008

Certifico que Lei n.º 526/2008

foi publicado no local de
costume

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
QUE MENCIONA, CONTENDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

em 12 / 11 / 2008

Wilda Pacan da Silva
RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no município de Lagoa Grande-MG, a entidade filantrópica denominada “**Casa de Apoio Danielle**” com sede no município de Uberaba-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 12 de novembro de 2008.

JOSE FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal